



ATA DE ABERTURA DE ENCERRAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Ao nono dia do mês de outubro do ano de 2025, às 10h00min (horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 008/2025 de 18/03/2025, composta por Bernardes Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Dinailson Mota da Silva, Equipe de Apoio, para os procedimentos de credenciamento, e recebimento dos envelopes nº 01 (propostas de preços) e nº 02 (documento de habilitação), referente à **Concorrência Pública nº 005/2025 originado pelo PROCESSO Nº 055/2025. Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRAVESSÃO 01 E 02 PA NOVO PARAISO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições expostas no Edital e seus anexos.

Dado início a seção marcada para dia 09/10/2025 as 10:00hrs, foi constatado que nenhuma compareceu, porem foi dado continuidade na seção mesmo sem a presença de nenhuma empresa.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Conforme ata de sessão de licitação, o processo foi encaminhado ao setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras para análise e emissão de parecer quanto as exigências de qualificação técnica constantes no Projeto Básico, anexo I, do Edital de Licitação.

Após minuciosa análise da Proposta de Preço e Qualificação Técnica conforme Parecer Técnico 004/2025, 005/2025 e 208/2025, parte integrante desta ata, apenso nos autos, emitido pela Engenheiro Civil Sr. Haroldo José Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 35/RR, ficou constatado para estes quesito, no rol dos documentos apresentados pela empresa: **RNB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.898.800/0001-81**, extrai-se do parecer que, os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante, atendem as exigências previstas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, tornando-a assim **HABILITADA** tecnicamente.

DA ANÁLISE DOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão Permanente de Contratação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos), sendo que para esses quesitos a empresa **RNB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.898.800/0001-81** apresentou toda a documentação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos) para sua **HABILITAÇÃO**.

Concluída todas as fases registra-se o valor apresentado pela empresa habilitada tecnicamente conforme abaixo:

RNB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.898.800/0001-81, valor total R\$ 1.419.040,44 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

  



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 055/25
Fl. 678

AOR.

€



A agente deu voz ao licitante presente se tinha algum questionamento ou manifestação de intenção de recurso, foi respondido que não, concordando com a decisão proferida.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação, encerrou a reunião às 10h57min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados.

Caracarái - RR, 09 de outubro de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Agente de Contratação	<i>Bernardes Barbosa de Oliveira</i>
Dinailson Mota da Silva	Apoio	<i>Dinailson Mota da Silva</i>
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	<i>Ademilton Lima dos Santos</i>